



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
033	<i>[Handwritten Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.800 DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Imagens localizado na Rua Arlindo Corneli, S/nº, bairro Parque Eldorado , lote 006, quadra 010”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - A Centro de Imagens localizado na Rua: Arlindo Corneli, nº S/N, bairro Parque Eldorado, lote 006, quadra 010, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a denominar-se "CENTRO DE IMAGENS – NEDI SUCOLOTTI CRESpani".

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 24 de junho de 2019

*[Handwritten Signature]*  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.